

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos no Hotel Golden Tulip–Vitória-ES, teve início a 66ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. **Relação dos participantes na 66ª Reunião Ordinária:** Alessandra Jardim de Souza (SEMAD/MG); Ana Luiza Grateki (AGERH); Bruna Domingos (FLACSO); Cataryna Moraes (E&Y); Cláudia Laureth (Flacso); Cynthia Franco Andrade (Fundação Renova); Emilia Brito (SEAMA); Délio (representante dos atingidos do distrito de São Tomé do Rio Doce, no município de Tumiritinga/MG); Eliza da Costa Mendes (Fundação Renova); Enéas Ferreira Pinto Filho (representante dos atingidos do município de Conceição da Barra/ES); Gabriela Queiroz Barros (representante dos atingidos do município de São Mateus); Gilberto Arpini Sipioni (IEMA); Heitor Soares Moreira (IGAM); Ikary Maria Amaral Nascimento (SEMAD/MG); Jaqueline Francischetti (Ministério da Saúde); Luciane Linces (ARSAE); Lucilene Angélica Soares (representante de atingidos do município de Baixo Guandu); Marília Pelegrini (Prefeitura Municipal de Resplendor); Naiara Jacome (COPASA); Patricia Pigoretti (Fundação Renova); Rafaeli Brune (IEMA); Silvia de Lourdes Gonçalves Farias (Prefeitura Municipal de Periquito/MG); Tarquinio Plynio (Fundação Renova); Thiago Felix (Fundação Renova); Túlio Araujo (SAAE Aimorés); Ubaldina Isaac (IBAMA); Valdete Soares (CBH-Doce); Wilson Alves (representante dos atingidos do distrito de Santo Antônio do Rio Doce, no município de Aimorés/MG).

Item 1 – Pautas da coordenação

1.1 Abertura e Aprovação da ata referente à 65ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;

Informes	Alessandra Jardim de Souza, representante da SEMAD/MG e coordenadora desta Câmara Técnica, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos desejando uma boa reunião. Informou sobre a solicitação da Fundação Renova com um pedido de ponto de pauta extra referente ao programa PG31. Não houve objeção dos presentes.
Discussão	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto à minuta de ata encaminhada anteriormente, referente a 65ª Reunião Ordinária CT-SHAQ realizada no mês de fevereiro de 2023. Sem manifestações, a ata foi colocada em votação.
Aprovação	Aprovada ata referente a 65ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem objeção dos presentes.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

Informes	O Programa PG 31 está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização das ações (projetos e obras) e tendo o apoio da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BNDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e
-----------------	--

planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1 Aprovação:

2.1.1 Apresentação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Aimorés-MG - *Silvia Farias*;

Discussão	<p>O município solicita novo pleito de “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aimorés/MG”, no valor de R\$ 9.026.685,45 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A ação se enquadra no item 8.3 - Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, constante no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121. Os serviços de esgotamento sanitário do município de Aimorés são de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o pleito solicitado pelo município está aderente ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme detalhado no Relatório dos Programas, Projetos e Ações - Tabela 6 - Setor 2, objetivo 2, que prevê a elaboração de projeto e implantação dos interceptores e rede coletora de efluentes e ampliação da Estação de Tratamento de esgoto na sede municipal. O sistema de tratamento de esgoto de Aimorés/MG é antigo e com tecnologia obsoleta, necessitando de constantes manutenções. Além disso, sua Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) está operando na sua capacidade máxima, o que requer a implementação de obras de ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário (SES) da sede do município. Para tanto, o município pretende realizar a revisão dos projetos para o SES na sede, considerando etapalização e alterações necessárias para se adequar ao orçamento previsto para repasses no PG31, de forma a garantir a funcionalidade do sistema de coleta e tratamento de esgoto. Para cobrir os custos da obra, o município de Aimorés solicita, por meio do ofício nº06/2023, o valor remanescente disponível no teto para ações de SES, que corresponde a R\$ 9.026.685,45 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Caso haja necessidade de aporte adicional de recursos para implantação das obras, o município poderá solicitar o valor disponível de correção de IPCA para ações de SES. Além disso, o município apresentou toda a documentação necessária à análise do seu pedido e, desta forma, a CT-SHQA considera apto o novo pleito referente a “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aimorés/MG”, no valor de R\$ 9.026.685,45 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A Nota Técnica se encontra disponível na íntegra para consulta.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 145-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Aimorés-MG. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.2 Apresentação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Bugre-MG - *Silvia Farias*;

Discussão	<p>O município de Bugre solicita novo pleito para obras de implantação de galpão para o armazenamento de materiais recicláveis. O pleito se enquadra na ação prevista no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica no 121, que se refere à “Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos” e destina-se à melhoria do desempenho dos associados da ACAMARB - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Bugre - com implantação do local adequado para armazenamento dos materiais recicláveis e posterior triagem e comercialização pela associação. O município de Bugre possui coleta seletiva implantada e adquiriu, por recursos do PG31, um caminhão com carroceria de madeira e uma minicarregadeira para possibilitar o apoio na coleta, na utilização do galpão e na comercialização dos materiais recicláveis em ação conjunta com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Iapu (ACAMARI) localizada no município de Iapu/MG. Cabe ressaltar que, a elaboração do projeto para implantação do galpão está sendo realizada pela equipe da Prefeitura Municipal de Bugre. O pleito solicitado encontra-se em consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico no Produto 8 – Relatório Final, quadro 49 – Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, ação 4.2.7.53 – página 274. Para a execução das obras, o município de Bugre solicita o saldo disponível de IPCA, no valor de R\$ 114.678,31 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Ademais, o município apresentou toda a documentação necessária à análise do seu pedido e, desta forma, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Bugre/MG, referente à resíduos sólidos (RSU), para “Obras de implantação de Galpão para o armazenamento de materiais recicláveis”, no valor de R\$ 114.678,31 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). A Nota Técnica se encontra disponível na íntegra para consulta.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 146-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Bugre-MG. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.3 Apresentação/Aprovação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Baixo Guandu-ES-

Silvia Farias;

Discussão	<p>O município de Baixo Guandu solicita um novo pleito para obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no valor de R\$ 15.387.075,98 (quinze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A ação está prevista no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA no 121. A área urbana já detém um sistema de esgotamento sanitário operado pelo SAAE Baixo Guandu. O sistema é formado por três sistemas independentes, sendo eles: ● O Sistema Central é responsável pela captação de 96% dos efluentes produzidos na área urbana, entretanto as estações elevatórias, emissários e estação de tratamento não finalizaram as suas obras. Desta forma, não ocorre o tratamento adequado e, assim, as redes coletoras apenas lançam o esgoto sem tratamento nos corpos d’água; ● Sistema Rosário II: Possui redes coletoras que direcionam para uma estação elevatória e para uma estação de tratamento de esgotos. O sistema está em funcionamento e atende a 2% da área urbana; ● Sistema Mascarenhas: Possui redes coletoras que, conforme o</p>
------------------	---

	<p>projeto, lançariam por gravidade em uma estação de tratamento que foi construída, mas não tem condições de operar por problemas técnicos. Assim, o esgoto coletado é lançado diretamente em um curso d'água sem tratamento. Este sistema está distante 10 km da área Central e também atende a 2% da área urbana. Deste modo o município não tem condições de atender a demanda de tratamento de efluente gerados em seu território, necessitando de investimentos para a ampliação e melhoria no sistema de coleta e tratamento de esgoto. Também foi apresentada toda a documentação necessária à análise do pedido e, desta forma, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Baixo Guandu, referente a (SES) - Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Baixo Guandu/ES, no valor de R\$ 15.387.075,98 (quinze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A Nota Técnica se encontra disponível na íntegra para consulta.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 147-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Baixo Guandu-ES. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.4 Apresentação/Aprovação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Raul Soares-MG - *Silvia Farias*;

Discussão	<p>O município de Raul Soares solicita, por meio do Ofício SEMMA nº 01/2023, um novo pleito para o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do aterro controlado de Raul Soares/MG, no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), proveniente do saldo de correção do IPCA disponível para ações de RSU. O pleito se enquadra na ação prevista no item 8.1 do Anexo C da Nota Técnica nº 121. Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são realizados pela Prefeitura Municipal de Raul Soares. O município, atualmente, utiliza a área de um aterro controlado que será desativado. Dessa forma, para minimizar os impactos ambientais, promover o encerramento da disposição final e a recuperação ambiental da área, o município pretende elaborar um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Para isso, solicitou o pleito para contratação de empresa especializada para elaborar um PRAD, identificando os impactos ocorridos e propondo medidas de recuperação. Ademais, foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pedido e, desta forma, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Raul Soares/MG, referente à Elaboração Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do aterro controlado de Raul Soares/MG, no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais). A Nota Técnica se encontra disponível na íntegra para consulta.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 148-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Raul Soares-MG. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.5 Apresentação/Aprovação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Resplendor-MG - *Silvia Farias*;

Discussão	<p>O município de Resplendor/MG solicita, por meio do ofício no 28/2023, novos pleitos para:</p>
------------------	--

	<p>“Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG” no valor de R\$ 11.030.719,88 (onze milhões, trinta mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) e para “Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG” no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). O município possui os distritos de Calixto, Campo Alegre de Minas, Nicolândia e Independência e nestes distritos a maior parte das residências não possuem coleta de esgoto e não há tratamento em nenhuma das localidades. A seguir, é apresentada a situação dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto existentes nos distritos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Calixto: possui rede coletora de esgoto, mas apenas algumas ruas são atendidas com a coleta e não há tratamento, sendo o esgoto lançado nos corpos hídricos mais próximos; ● Campo Alegre de Minas: há rede coletora de esgoto em algumas residências, mas não há tratamento, sendo o lançamento do esgoto realizado in natura no córrego. As residências que não são ligadas à rede têm como solução a utilização de fossas rudimentares ou lançamentos individuais no corpo hídrico; ● Independência: possui rede coletora que atende a maior parte das residências, mas ainda há lançamentos individuais nos córregos dos distritos. O lançamento principal de esgotos do distrito fica próximo à ponte da rodovia BR-259. Foi iniciada a implantação de uma ETE enterrada em local próximo ao ponto de lançamento, porém não se sabe que tipo de tratamento, apenas que está inoperante, inacabada e funcionando como caixa de passagem; ● Nicolândia: conta com rede coletora de esgoto em algumas ruas e lançam, sem tratamento, nos corpos hídricos que passam pelas proximidades. <p>Diante do exposto, o município identificou a necessidade de implantação de obras para ampliação e melhorias no sistema de coleta e tratamento de esgoto dos distritos e para isso, solicitou os novos pleitos supracitados. Ressalta-se que os serviços de esgotamento sanitário do município de Resplendor são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Os pleitos solicitados pelo município estão aderentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme detalhado no Produto 5 – Programas, projetos e ações e hierarquização das áreas e/ou programas de intervenção prioritários, na tabela 3, objetivo 1, que prevê o atendimento de coleta e tratamento de 100% do esgoto gerado no município. Considerando que o valor solicitado pelo município extrapola o valor aprovado do teto para ações da SES, será utilizado recursos provenientes da correção de IPCA. Em caso de ocorrências de índice de IPCA negativo e o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município, garantindo, dessa forma, a funcionalidade do sistema ao final das obras. A Nota Técnica se encontra disponível na íntegra para consulta.</p>
<p>Aprovação</p>	<p>Aprovada Nota Técnica 149-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Resplendor-MG. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.6 Apresentação/Aprovação Nota Técnica dos Pleitos referentes ao município de Timóteo-MG - *Silvia Farias*;

<p>Discussão</p>	<p>O município de Timóteo solicita novos pleitos de: 1. “Contratação de prestação de serviços para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Timóteo/MG”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A ação está prevista no item 8.1 do Anexo C da Nota Técnica no 121; 2. “i) Aquisição de terreno para ampliação da Usina de Triagem de materiais recicláveis, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); ii) Elaboração de projeto de reforma e ampliação da Usina de triagem de materiais recicláveis, no valor de R\$</p>
-------------------------	--

	<p>100.000,00 (cem mil reais) e iii) Obras de reforma e ampliação da Usina de Triagem de materiais recicláveis, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Essas ações se enquadram nos itens 8.4, 8.2 e 8.3, respectivamente, constantes no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA no 121. O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), elaborado no ano de 2016. Foi identificado que várias ações não foram desenvolvidas e há a necessidade de serem incluídas ou revisadas no PMSB. Dessa forma, é de suma importância a revisão do conteúdo do plano, atualizando os objetivos, as metas e ações estabelecidas nos programas. Concernente à gestão dos resíduos sólidos, o município de Timóteo possui uma Usina de Triagem de Materiais Recicláveis, operada pela ASCATI. Atualmente, a usina necessita de algumas melhorias na infraestrutura devido ao tempo de uso e ampliação da estrutura para melhor operacionalização. Além disso, verifica-se a necessidade de ampliação dos espaços para armazenamento adequado dos materiais recicláveis e a realização de obras de contenção na encosta que apresenta processos erosivos e deslocamento de massa. Para ampliação da estrutura da usina de triagem, o município pretende adquirir o terreno localizado em área contígua. Para a reforma e ampliação, será necessário elaborar um projeto. Para cobrir os custos para a execução dos pleitos, o município de Timóteo solicita o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), proveniente do saldo disponível no teto para ações de RSU. A Nota Técnica se encontra disponível na íntegra para consulta.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 150-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Timóteo-MG. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.2 Informes

2.2.1 Revisão do pleito “Implantação de nova célula de resíduos para o aterro sanitário de Aimorés” - *Silvia Farias*;

Esclarecimento	<p>Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, explanou que, mediante a aprovação da Nota Técnica CT-SHQA 121-2022, a Fundação Renova passou a operacionalizar algumas REVISÕES E AJUSTES DE PLEITO, de pleitos já analisados e aprovados pela CT-SHQA. Ponderou, porém, que a CT-SHQA continua com a competência de monitorar e fiscalizar as ações. Desta forma, foram realizadas análises quanto a aderência a Nota Técnica SHQA 121-2022.</p>
Informes	<p>Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS informou que o município solicitou a implantação de nova célula de resíduo para o município de Aimorés-MG, e, após análise, não foi identificado nenhuma inconformidade.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.2.2 Revisão do pleito "Aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança e empilhadeira manual hidráulica" do município de Dionísio/MG - *Silvia Farias*;

Informes	<p>Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS informou que o município de Dionísio-MG solicitou revisão, onde pleiteia aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança e empilhadeira manual hidráulica. Mediante análise, não foi</p>
-----------------	---

identificado nenhuma inconformidade.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.2.3 Revisão do pleito “Aquisição de dois caminhões basculantes para auxiliar na implantação da coleta seletiva do município de Raul Soares/MG” - *Silvia Farias*;

Discussão	Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS informou que o município de Raul Soares-MG solicitou aquisição de dois caminhões basculantes para auxiliar na implantação da coleta seletiva do município e não foi identificado nenhuma inconformidade.
------------------	---

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.2.4 Revisão do pleito “Aquisição de uma empilhadeira, um caminhão basculante, um caminhão para coleta seletiva com carroceria adaptada, um veículo de transporte para 21 passageiros e uma motocicleta adaptada” do município de Santana do Paraíso/MG” - *Silvia Farias*;

Discussão	Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS informou que o município Santana do Paraíso-MG solicitou a revisão do pleito para aquisição de uma empilhadeira, um caminhão basculante, um caminhão para coleta seletiva com carroceria adaptada, um veículo de transporte para 21 passageiros e uma motocicleta adaptada. Não foi identificada nenhuma inconformidade.
------------------	---

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.3 Ponto de Pauta Extra – Apresentação da Fundação Renova

Apresentação	Cynthia Franco, representante da Fundação Renova, informou que a ideia de apresentar o status do programa PG 31 foi sendo amadurecida, uma vez que identificado os avanços das etapas por parte dos municípios, onde passaram da fase de projetos para a fase de execução de obras. Conhecerem e entenderem o novo cenário quanto ao programa de Coleta de Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Fez breve contextualização sobre o Programa PG31 destacado que o programa possui frentes de ações previstas conforme cláusulas 169, 170 e 257, destinado ao repasse de recursos, previsão de apoio técnico e capacitação, voltado a oficinas e cursos de capacitação que apoiam os servidores municipais. Explanou sobre todas as fases dos processos necessários para as aprovações dos pleitos e disponibilidade do recurso junto às instituições financeiras (BDMG e BANDES). A apresentação está disponível na íntegra para consulta. Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, informou que a Câmara Técnica SHQA participa da rodada de Reuniões da Fundação Renova com os municípios, referente ao Programa do PG-31 - Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos para melhor entendimento e acompanhamento do posicionamento dos municípios sobre todo o apoio da Fundação Renova, conforme cláusula do TTAC.
Manifestação	Gabriela Barros, representante dos atingidos de São Matheus-ES, questionou sobre a distribuição dos recursos para execução das obras solicitadas pelos municípios. Cynthia Franco

	<p>explicou que o recurso fica em um Fundo de domínio da Fundação Renova que é repassado ao Banco trimestralmente, mediante uma apresentação de previsão. Posteriormente o banco realiza um acompanhamento por meio de medições e vistorias, para o repasse do recurso chegar até as prefeituras. Gabriela Barros questionou ainda sobre os municípios situados no Extremo norte do Espírito Santo. Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA informou que, mediante decisão do CIF com o reconhecimento de algumas localidades como “atingidas”, foi elaborada uma Nota Técnica com os posicionamentos técnicos mediante a formalização da decisão do juízo com orientações do IAJ.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Mediante apresentação da Decisão do juiz quanto ao reconhecimento de alguns municípios de MG e ES, a CT-SHQA realizará a elaboração de uma Nota Técnica quanto às necessárias ações.
Manifestação	<p>Délio Pereira, representante dos atingidos do município de Tumiritinga-MG, informou que desde 2017, foi previsto fossa sépticas, mas casas. Cynthia Franco, representante da Fundação Renova explicou que o município está na fase de projetos, porém, os projetos, no geral, não são projetos para casas individuais, e sim, sistemas coletivos que abrange vários pontos para tratamento em um único local. Ressaltou ainda que a dúvida dele possa estar ligada a algum outro programa da Fundação Renova que não abrange no PG-31.</p>

INTERVALO PARA ALMOÇO

Item 3 - PG 32 – GT-Abastecimento

3.1 – Informes

3.1.1 Esclarecimentos em relação ao questionamento sobre o sistema de abastecimento do distrito de São Tomé do Rio Doce, no município de Tumiritinga/MG - *Ikary Nascimento*

Discussão	<p>Ikary Nascimento, representante da SEMAD, informou que, mediante a solicitação da representante dos atingidos para verificação da qualidade da água do distrito de São Tomé do Rio Doce, no município de Tumiritinga/MG, foi realizada por parte dos técnicos da CT-SHQA juntamente com a CT-Saúde, a análise os dados presentes nos laudos de monitoramento sobre a qualidade da água para consumo humano e foi verificado que a captação da água está sendo realizada por uma ETA adaptada pela própria prefeitura municipal onde foi identificado inconformidades, com parâmetros violados de metais incompatíveis para consumo. Mediante a esta situação, foi elaborado um documento entre as Câmaras Técnicas de Saúde e Segurança Hídrica e Qualidade de Água, solicitando a paralisação emergencial do fornecimento de água e um posicionamento da prefeitura e vigilância municipal. Alessandra Jardim destacou que é uma situação gravíssima e precisa ser tomada providências com urgência. Jaqueline Francischetti, membro da CT-SHQA e CT-Saúde sugeriu que seja realizada uma avaliação em todos os municípios que apresentarem dúvidas quanto à qualidade da água, uma vez que, por meio do PMQACH, já foram identificadas inconsistências na análise dos dados.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar o ofício Intercâmaras ao IAJ para provocação junto ao juiz; • Elaborar mensalmente Notificações quanto às inconformidades identificadas nos sistemas de abastecimento de água dos municípios e localidades inseridos no PG 32 - Eixo 9.

Item 3 - PG 32 – GT-Abastecimento

3.1.2 Esclarecimentos em relação ao questionamento sobre a qualidade de água do distrito de Pedra Corrida, no município de Periquito - *Lourailton Pereira*.

Discussão	Lourailton Pereira, representante da COPASA, informou que mediante os resultados analíticos que são realizados diariamente e ainda uma coleta adicional para análise, que se encontra fora do plano de amostragem padrão da concessionária, foi identificado que a água fornecida pela COPASA para o distrito de Pedra Corrida, no município de Periquito-MG, se encontra dentro dos planos de amostragem com resultados favoráveis, concluindo que o questionamento não possui sustentação.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">Lourailton enviar os laudos realizados no município de Pedra corrida-MG para que a CT-SHQA encaminhe ao município, que por sua vez, compartilha a associação dos moradores como retorno do questionamento realizado à Câmara Técnica.

Item 4– PG 38 – GTA-PMQQS

4.1 Aprovações

4.1.1 Apresentação da Nota Técnica nº 100 GTA-PMQQS - *Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções – PMQQVAI: Reestruturação – Emilia Brito;*

Discussão	Emilia Brito, representante do IEMA, fez contextualização sobre o programa do PMQQVAI. Informou que a Nota Técnica nº 100 GTA-PMQQS CT-SHQA apresenta a reestruturação do Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções – PMQQVAI, mediante ausência de alinhamento entre as Câmaras Técnicas que compõe o CIF e possui interferência com o tema. Assim, foi entendido que não há necessidade de se ocorrer de forma contínua este Plano, porém, quando houver necessidade, poderá ser realizado o monitoramento mediante demanda, deixando o plano como um guarda-chuva, conforme apresentado na Deliberação CIF 572. Neste contexto, o GTA-PMQQS ressalta a importância de se questionar ao IAJ as considerações apresentadas em Nota Técnica 69 GTA-PMQQS.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 100 GTA-PMQQS , referente a revisão do PMQQVAI. Sem objeção dos presentes.

Item 4 – PG 38 – GTA-PMQQS

4.1.2 Apresentação da Nota Técnica n.º101 GTA-PMQQS - *Resposta aos ofícios FR.2023.0119 e FR.2023.0254 referentes às análises de mercúrio (Hg). Emilia Brito;*

Discussão	<p>Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA informou que a presente Nota Técnica se refere a resposta aos ofícios FR.2023.0119 e FR.2023.0254 referentes às análises de mercúrio (Hg). Resgatou quanto aos dizeres da Deliberação CIF 625, que consta a notificação para a Fundação Renova, mediante o descumprimento da metodologia utilizada para análise de mercúrio que possui inerência aos ofícios apresentados pela Fundação Renova. Quanto às análises de mercúrio, no ofício FR.2023.0119, Emilia Brito informou que a Fundação Renova propõe ao GTA-PMQQS que, as amostras de água e sedimento sejam feitas pelo atual laboratório responsável pelas análises do PMQQS, Tommasi Ambiental, utilizando a técnica de ICP-OES em conjunto com sistema de geração de vapor frio, visto que, esta proposta atenderia as normativas EPA 245.1 (água) e 7471B (sedimento). Porém, como relatado na Nota Técnica n.º 97 GTA-PMQQS, o laboratório Tommasi Ambiental não possui acreditação para os métodos de análise de mercúrio descritos no Programa, e não é de conhecimento do GTA-PMQQS que há acreditação da metodologia utilizando a técnica de ICP-OES em conjunto com sistema de geração de vapor a frio (mais sensível que o atual). Desta forma, o GTA-PMQQS solicita à Fundação Renova os devidos esclarecimentos em relação a acreditação dessa metodologia pelo laboratório Tommasi Ambiental, assim como, os devidos esclarecimentos relacionados a metodologia de preparo de amostra, visto que o mercúrio possui alta volatilidade, podendo resultar em perdas significativas durante o processo de preparação da amostra, assim como, interferências na detecção do elemento no equipamento. Em continuidade, a representante do IEMA, informou que no ofício FR.2023.0254, a Fundação Renova informa problemas ocorridos para a análise de mercúrio nas amostras de MPS (material particulado em suspensão). Destacou que a Fundação Renova entende que a melhor solução para as amostras de MPS é continuar analisando o mercúrio pelo laboratório Tommasi Ambiental, através dos métodos acreditados pelo INMETRO EPA 3051A (abertura da amostra) e EPA 6010B (quantificação da amostra), justificando que o laboratório ALS informou a necessidade de utilização de pelo menos 100g de amostra de sedimento. No entanto, na metodologia a ser utilizada por esse laboratório (EPA 7471) é definida uma massa de 0,5 a 0,6g de amostra para realização da análise de mercúrio. Dessa forma, o GTA-PMQQS solicita esclarecimentos sobre a massa informada pelo laboratório da ALS, uma vez que a metodologia é a mais bem indicada. O Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático - GTA PMQQS, mantém o posicionamento em relação às análises de mercúrio que devem ser realizadas com metodologias específicas para o mesmo, voltadas às técnicas com menores limites de quantificação, conforme definido na revisão bianual, que ocorreu em outubro de 2022, que indica utilizar no processo analítico a técnica de vapor frio. Finalizou informando que, para o GTA-PMQQS não faz sentido manter a metodologia de análise diante de tantas discussões referentes a esse assunto em diversas reuniões técnicas, principalmente, diante da definição apresentada na última revisão do Programa. Após manifestação da Fundação Renova quanto a disponibilidade da equipe do GTA para visitar o laboratório, Emilia Brito destacou a importância de se visitar o laboratório quando houver acreditação do mesmo.</p>
Manifestação	<p>Fernanda Caliman, representante da Fundação Renova esclareceu que foram realizados todos os trâmites necessários pela Fundação Renova para um aditivo junto ao laboratório contratado, para viabilizar a subcontratação de laboratórios terceiros, a fim de possibilitar a adaptação da metodologia nas análises de mercúrio e atender o item 2 da deliberação CIF 625. Informou ainda que o ofício FR.2023.0119 apresenta uma sugestão alternativa para análise do mercúrio no próprio laboratório Tommasi a fim de evitar a subcontratação, fazendo com que a amostra passe por um longo caminho, gerando riscos com a falta de controle. Complementou informando que a Fundação Renova já realizou uma provocação junto ao laboratório Tommasi, apresentando a Nota Técnica 101 GTA-PMQQS, e que aguarda esclarecimentos. Com relação às análises do mercúrio no MPS, Fernanda Caliman explicou ainda que a Fundação Renova</p>

	realizou uma pesquisa de mercado e que não foi localizado nenhum laboratório nacional que tenha acreditação do INMETRO para análises de mercúrio com a metodologia solicitada pelo GTA-PMQQS para o MPS. O laboratório Tommasi já questionou o laboratório ALS sobre a necessidade da massa de 100g para as análises de MPS. A Fundação Renova irá apresentar um posicionamento por ofício para responder os questionamentos do GTA-PMQQS da NT 101. Vinicius Oliveira, representante da Fundação Renova, acrescentou informando que mesmo havendo um dissenso entre as partes sobre a metodologia, as análises do mercúrio no MPS não estagnaram. Ressaltou que a metodologia utilizada é acreditada, porém, como não se encontra compatível com a solicitação do GTA-PMQQS, a Fundação Renova está buscando alternativas para melhor atendimento.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta da Fundação Renova para os questionamentos da NT 101 GTA-PMQQS – Prazo de 15 dias; • No segundo semestre do ano de 2023, a Fundação Renova apresentará os informes sobre o novo laboratório que está em fase de contratação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 101 GTA-PMQQS , referente a respostas dos ofícios referentes à metodologia de mercúrio. Sem objeção dos presentes.

Item 4 – PG 38 – GTA-PMQQS

4.2 Discussões

4.2.1 Apresentação da Análise do ofício FR.2022.0395 - Proposta de Escopo do Projeto de Monitoramento de Cheias do rio Gualaxo do Norte (item 4 - Del. n.º572) e discussão do tema com membros da CT-SHQA, FRE, Atingidos e GAT (convite de participação na CT-SHQA solicitado pelo GTA) – *Emilia Brito.*

Informes	Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, informou que o ofício se refere a proposta de Escopo do Projeto de Monitoramento de Cheias do Rio Gualaxo do Norte para atendimento ao Item 4 da Deliberação CIF nº 572, onde a Fundação Renova deverá apresentar proposta junto ao CIF de escopo do Projeto de Monitoramento de Cheias do rio Gualaxo do Norte, em um prazo de 30 dias. Apresentou o histórico de discussão sobre o monitoramento de Cheias naturais do rio Gualaxo do Norte que possui interface com assuntos da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos CT-GRSA com acompanhamento do GAT e demais Câmaras Técnicas. Com isso, o posicionamento do GTA é de que não há óbice na utilização das estações do PMQQS para o monitoramento, porém, que essa responsabilidade não seja do GTA-PMQQS e sim, da Defesa Civil com o aval do GAT. Ressaltou a importância de se observar se as estações presentes são suficientes para o monitoramento.
Manifestação	Vinicius Oliveira, representante da Fundação Renova, informou que a Fundação Renova em parceria com o GTA-PMQQS, no dia seguinte da comunicação da Câmara Técnica sobre a floração de clorofila e possivelmente toxinas, direcionou a equipe de campo para realizar as atividades de medição da saturação do O2 e Clorofila.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a possibilidade de reunir com o coordenador da Defesa Civil de Mariana, para melhor entendimento e alinhamento do monitoramento de cheias do rio Gualaxo do Norte; • A Fundação Renova compartilha para a Câmara Técnica os encaminhamentos definidos do PG 34. Prazo 15 dias; • Posterior encaminhamento da Fundação Renova, agendar reunião com o GAT

	<p>(Mariana Deusdara) para verificar se as estações do GTA-PMQQS atendem as necessidades ao programa 34 – observada as orientações da Defesa Civil do município de Mariana e Barra Longa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em reunião junto ao GAT, verificar sobre o item “A” ofício FR 2023.0503, para o retorno da manifestação de esclarecimento solicitado pela Secex.
--	--

Item 5 – Oportunidade de Fala dos Atingidos

Manifestação	<p>Lucilene Angelica, representante dos atingidos de Baixo Guandu-ES, informou que não entende o motivo de Baixo Guandu não ter sido reconhecido como atingido quanto ao sistema de abastecimento. Apresentou os argumentos. Questionou sobre a captação de água alternativa do rio Guandu. Expôs a insatisfação da população, uma vez que não há credibilidade na qualidade da água deste rio. Apresentou tristeza por não ter água potável para o consumo da população. Patrícia Pigoretti, representante da Fundação Renova, informou que o eixo 4 da cláusula 15 abrange o Sistema de Melhorias no sistema de abastecimento, por meio da captação alternativa, conforme previsto na cláusula e a execução dessa captação está em andamento. Quanto à cláusula indenizatória e saneamento, não compete ao PG32. Gilberto Sipioni, complementou apresentando o histórico quanto às definições para o abastecimento de água do município, ainda na gestão do prefeito da época. Destacou que houve contratempos referente a qualidade da água do rio Guandu, porém, baseando nas Informações mais recentes, o ponto de captação de água não está ocorrendo mais em cachoeira e dentro da cidade, justamente para evitar o risco do esgoto e sim, a captação em um ponto antes do barramento.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • CT-SHQA agendar visita ao Baixo Guandu-ES para verificar o ponto de captação da captação da água. Convidar a CT-Saúde para análise da qualidade da água tratada, fornecida para o consumo humano. • CT-SHQA vai providenciar uma apresentação em retorno a solicitação da representante dos atingidos, referente a qualidade de água do município de Baixo Guandu, monitorada pela CT-Saúde. (Jaqueline Francischetti)
Manifestação	<p>Enéas Filho, representante de Conceição da Barra, questionou sobre o que tem sido feito para melhor as estações de água tratada e qual é a ação da Fundação Renova, quanto ao consumo de água dos ribeirinhos. Patrícia Pigoretti, representante da Fundação Renova, informou que na cláusula do 171 estabelece que as melhorias do sistema de abastecimento de água, atendendo 30%, da captação alternativa, onde não se tem consenso depende da decisão judicial. Quanto aos ribeirinhos, Patricia Pigoretti informou que a Fundação Renova tem atendimento a esse grupo, sendo 264 ribeirinhos atendidos por água mineral ou caminhão pipa. Por fim, Enéas informou que enviará ofício à CT-SHQA solicitando a análise sobre a decisão do juiz Dr. Mário Procópio, da 4ª Vara Federal, referente à inclusão dos municípios contemplados na Deliberação CIF nº 58 nos programas do TTAC, especialmente, no que se refere ao abastecimento de água para consumo humano.</p>
Manifestação	<p>Wilson Alves Correa, representante dos atingidos do município de Santo Antônio do rio Doce, informou que o município possui um termo de conduta assinado pela SAMARCO em agosto de 2016, porém até o momento não houve nenhum avanço. Apresentou algumas dúvidas onde foi identificado que existe ausência de informações sobre o fluxo do sistema, onde a CT-SHQA se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Patricia Pigoretti informou que o Programa 32 se encontra judicializado, porém, se resguarda que, onde houver consenso entre as partes, será atendido a captação alternativa, porém, para o município de Santo Antônio do</p>

	<p>rio Doce, não há consenso. Quanto ao questionamento da qualidade da água fornecido por caminhão pipa, a representante da Fundação Renova informou que o fornecimento de água é de responsabilidade do SAAE-Aimorés. Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, sugeriu que o documento apresentado pelo representante de Santo Antônio apresente ao CIF, para o devido protocolo. Tulio, representante do SAAE-Aimorés, informou que o retorno do SAAE-Aimorés é de que houve consenso, divergindo assim, da informação apresentada pela representante da Fundação Renova. Thiago Felix, Fundação Renova informou que o documento apresentado pelo representante, é de que foi assinado pela Samarco, antes da criação da Fundação Renova, e com isso, o documento pode ter sido base para a definição do programa.</p>
--	---

Por fim, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia, vencido todos os pontos de pauta, Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara CT-SHQA, agradeceu a todos os presentes, agradeceu a participação e contribuição dos envolvidos, dando por encerrada a 66ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.

Alessandra Jardim Souza
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD